



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 14.395 DE 24 DE ABRIL DE 2025**

*"Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica".*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora Marcia da Silva Peixoto, Professora de Educação Básica I, 28H, Nível IIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 03/02/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 2º** - Ao servidor Edvard Antonio de Lima, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 3º** - A servidora Silma Pereira dos Anjos, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Obras, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 03/02/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 4º** - A servidora Letieri Helena Rufini, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 28/04/2019 a 27/04/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 5º** - A servidora Patricia Aparecida Paixão, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 28/04/2019 a 27/04/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 6º** - A servidora Luciana Santos Giaculi de Souza, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIID – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 28/04/2019 a 27/04/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 7º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 24 de abril de 2025.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos